LEI Nº 2196-A

Projeto de Lei nº 126/09
de autoria do
Vereador Valter Vera

Considera de Utilidade Pública a Sociedade Educativa e Beneficente A Estrela da Esperança, que mantém uma creche no Jardim Rio Branco, em São Vicente.
Proc. nº 37567/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Sociedade Educativa e Beneficente A Estrela da Esperança, que mantém uma creche no Jardim Rio Branco, em São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de setembro de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA

03 09 09
no Jornal Vicentino
PL 126/09
Proc. 226/09